



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rodovia CE - 040 Km 137,1 - Bairro Aeroporto - CEP 62800-000 - Aracati - CE - www.ifce.edu.br

## EDITAL Nº 14/2021 GAB-ARA/DG-ARA/ARACATI-IFCE

### SELEÇÃO PARA CADASTRO DE RESERVA DE BOLSISTA DO PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PROFISSIONAL AGRÍCOLA

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ – IFCE CAMPUS ARACATI, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de cadastro de reserva destinadas ao Programa de Residência Profissional Agrícola, promovido pela Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo (SAF) do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), sendo regido também pela Portaria MAPA nº 193, de 16 de junho de 2020, e o Manual, deste programa aprovado e publicado por intermédio da Portaria SAF nº 95, de 17 de junho de 2020, executado pelo IFCE *campus* Aracati.

#### 1. DA FINALIDADE:

Selecionar estudantes concluintes ou recém-egressos do curso técnico em aquicultura do campus IFCE Aracati para a **atuação quando do surgimento de vaga** em Unidades Residentes cadastradas, supervisionados e orientados pelo IFCE *campus* Aracati. Com bolsa R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais durante o período a validade do Projeto Residência Profissional Agrícola Para Técnicos em Aquicultura.

#### 2. DOS PRÉ-REQUISITOS:

- 2.1. Ser brasileiro ou possuir visto permanente no País;
- 2.2. Jovens entre 18 e 29 anos de idade completos quando do início do programa em 01/04/2021;
- 2.3. Na modalidade de estudante concluinte só poderão participar alunos com vínculo acadêmico com IFCE *campus* Aracati;
- 2.4. Estudantes concluintes do campus IFCE Aracati que ainda não obtiveram o grau de formação, poderão participar contanto que não estejam faltando créditos de disciplinas a ser cursados ou seja esteja faltando apenas a colação de grau ou estágio supervisionado a ser concluído.
- 2.5. Os egressos deverão ter concluído o curso há, no máximo, 24 (vinte e quatro) meses quando início do programa em 01/04/2021.
- 2.6. Os selecionados como cadastro de reserva devem ter disponibilidade de 40 (quarenta) horas semanais para se dedicar as atividades do projeto e condições de deslocamento para ir e vir as Unidades Residentes.

#### 3. OBJETO

- 3.1. Apoiar a formação de profissionais com as competências necessárias para uma plena atuação dos conhecimentos adquiridos no curso técnico em aquicultura, favorecendo a inserção desses jovens profissionais no mercado de trabalho, contribuindo para o desenvolvimento da região mediante um treinamento prático, orientado e supervisionado;
- 3.2. Proporcionar aos residentes novas experiências de aprendizagem que contribuam para sua formação ética, cidadã e técnica, de forma a possibilitar a participação significativa, protagonista e crítica na sociedade;
- 3.3. Possibilitar aos residentes o autoconhecimento de seu potencial técnico a partir de experiências práticas, coletivas e colaborativas no desenvolvimento de sua atividade profissional;

3.4. Oportunizar aos residentes contato direto com problemas reais do contexto aquícola, promovendo um engajamento no trabalho coletivo e colaborativo na superação das dificuldades de produção e comercialização que o setor enfrenta;

3.5. Motivar os residentes o exercício de questionamentos, problematizações, teorizações e investigações sobre as práticas aquícolas, por meio da imersão nas unidades produtivas com enfoque em novas tecnologias sustentáveis; e

3.6. Promover as relações de práticas colaborativas de ensino-aprendizagem e de formação de novos técnicos pelo Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia, buscando elementos e contextos que o mobilizem a reflexão sobre a qualidade do ensino alinhado à necessidade do campo.

#### 4. **DAS VAGAS:**

4.1. Serão selecionados 10 (dez) vagas, para cadastro de reserva do programa de residência profissional agrícola com validade até 10 de abril de 2022. Uma vez que o candidato for aprovado no Projeto Residência Profissional Agrícola Para Técnicos em Aquicultura, prevê-se a complementação da formação técnica em aquicultura e o aperfeiçoamento técnico, teórico e prático dos residentes nas unidades residentes de reprodução e larvicultura, engorda e beneficiamento do camarão marinho *Litopenaeus vannamei* contempladas no projeto.

QUADRO 01: Distribuídas nas unidades residentes.

Unidade	Localidade
CELM AQUICULTURA S/A, Maturação e larvicultura	Lagoa do Mato/Aracati-CE
CELM AQUICULTURA S/A, Filial Maturação e larvicultura	Canoa Quebrada/Aracati-CE
AQUASANTA LTDA, Criação de camarões em água salgada e salobra	Sargento/Jaguaruana-CE
CELM AQUICULTURA S/A, Fazenda de Engorda de Camarão	Ilha dos Veados/Aracati-CE
CELM AQUICULTURA S/A, Filial Fazenda de Engorda de Camarão	Estrada da Beirada/Aracati-CE
COMPESCAL - COMÉRCIO DE PESCADO ARACATIENSE LTDA	Alto da Cheia/Aracati-CE

#### 5. **DAS INSCRIÇÕES:**

5.1. O período de inscrição *on-line* será de 13/09/21 à 17/09/2021;

5.2. As inscrições são gratuitas.

5.3. As inscrições no Processo Seletivo Simplificado serão exclusivamente online e estarão abertas a partir do dia 13 de setembro de 2021 e se encerrarão do dia 17 de setembro de 2021, através do link <https://forms.gle/2No99BMN6kqYSnzk8>

5.4. Para as inscrições, o candidato deverá: Acessar o Link <https://forms.gle/2No99BMN6kqYSnzk8> e realizar a sua inscrição e enviar a documentação exigida no item 5.5 deste edital, em PDF.

5.5. Os documentos necessários para a inscrição no presente edital são:

- 1) Fotocópia de documento oficial com foto
- 2) Cópia do Histórico Escolar do Curso Técnico em Aquicultura;
- 3) Fotocópia do diploma ou certificado de conclusão de curso (para candidatos egressos).

5.6. As inscrições que não obedecerem rigorosamente aos critérios estabelecidos neste edital serão consideradas indeferidas.

#### 6. **PROCESSO DE SELEÇÃO**

6.1. O processo de seleção se dará em duas fases: análise do Histórico Escolar e Entrevista.

6.2. A análise do Histórico Escolar será pautada no Índice de Rendimento Acadêmico obtido pelo candidato durante o curso técnico.

- 6.3. Após a homologação dos candidatos pré-aprovados, as entrevistas serão realizadas, no dia 23 de setembro, via chamada de vídeo pela plataforma do Google Meet, com agendamento prévio de 24 horas.
- 6.4. Cada entrevista terá um tempo máximo de 20 minutos.
- 6.5. A pontuação final dos candidatos será realizada com base na equação 1,  
Equação 1:

$$PF = [(NH * 1) + (NE * 2)] / 3$$

Sendo PF = Pontuação final; NH = Nota do Histórico Escolar e NE = Nota da entrevista.

- 6.6. Na entrevista, o candidato será avaliado em 5 (cinco) pontos principais, sendo:
- 6.6.1. Facilidade de comunicação;
- 6.6.2. Valores profissionais;
- 6.6.3. Espírito de liderança;
- 6.6.4. Proatividade; e
- 6.6.5. Conhecimentos técnicos.
- 6.7. Em caso de empate de candidatos serão obedecidos os seguintes critérios:
- 6.7.1. Maior nota da entrevista;
- 6.7.2. Maior nota do Histórico;
- 6.7.3. Permanecendo o empate, maior idade.
- 6.8. Para seleção dos candidatos uma comissão avaliadora será formada por servidores do IFCE *campus* Aracati, entre eles: a Coordenação de Pesquisa e Extensão, a Coordenação do Curso Técnico em Aquicultura e o Coordenador do Projeto Residência Profissional Agrícola Para Técnicos em Aquicultura.

## 7. DO CALENDÁRIO:

- 7.1. As atividades de seleção do cadastro de reserva de bolsista para o Projeto Residência Profissional Agrícola para Técnicos em Aquicultura, seguirão o calendário conforme o Quadro 2.

QUADRO 02 – Calendário de Atividades.

ATIVIDADE	DATA
LANÇAMENTO DO EDITAL	10/09/2021
PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL	11/09/2021
RESPOSTAS ÀS IMPUGNAÇÕES	12/09/2021
INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	13/09/2021
ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES	17/09/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	20/09/2021
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO REFERENTE AO RESULTADO DAS INSCRIÇÕES	21/09/2021
RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS	22/09/2021
ENTREVISTAS VIRTUAIS	23/09/2021
RESULTADO PRELIMINAR	24/09/2021
RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR	25/09/2021
RESPOSTA DO RECURSO DO RESULTADO PRELIMINAR	27/09/2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL	28/09/2021

## 8. DO RESULTADO:

- 8.1. Os resultados serão divulgados na página do IFCE/Campus Aracati, na internet.

8.2. Pedidos de impugnação ou de recursos às etapas supracitadas devem ser encaminhadas para o e-mail [res.agri.aracati@ifce.edu.br](mailto:res.agri.aracati@ifce.edu.br) contendo justificativa.

8.3. Pedidos intempestivos não serão julgados.

## 9. ATRIBUIÇÕES DO RESIDENTE

9.1. Cumprir a carga horária semanal de 40 horas conforme exige o Edital 01/2020 do Programa de Residência Profissional Agrícola

9.2. Os residentes deverão se matricular no curso de Formação Inicial ou Continuada - FIC de residência agrária oferecido pelo IFCE Campus Aracati;

9.3. Elaborar, semanalmente, relatórios de atividades desenvolvidas e entregar mensalmente, no primeiro dia útil do mês, o relatório mensal consolidado do mês anterior, para justificar o pagamento da bolsa.

9.4. Desenvolver as ações do Plano de Atividades com assiduidade e de forma profissional e ética.

9.5. Comunicar qualquer irregularidade no andamento da Residência ao professor orientador ou responsável pela instituição.

## 10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

10.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela coordenação do Programa Residência Profissional Agrícola do IFCE/Campus Aracati.

10.2. Os candidatos aprovados que não entregarem os documentos exigidos pelo presente edital até a data estabelecida perderão o direito à vaga, sendo convocado o primeiro excedente da lista de classificação para ocupá-la.

Aracati-CE, 08 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Sandro Régio de Araújo Neves

Coordenador do Programa Residência Profissional Agrícola – Campus Aracati

Prof. Dr. Mário Wedney de Lima Moreira

Diretor-Geral – Campus Aracati



Documento assinado eletronicamente por **Sandro Regio de Araujo Neves, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 07/09/2021, às 18:34, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mario Wedney de Lima Moreira, Diretor Geral do IFCE Campus Aracati**, em 07/09/2021, às 21:05, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2957361** e o código CRC **F4F7999F**.

